



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 589 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 08 de maio de 2023.

Para: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)
Assunto: CAPACITAÇÃO DE LÍDERES 2023

Senhora Secretária,

Este feito objetiva sugerir a Vossa Senhoria a realização do evento de capacitação dos servidores que exercem cargos e funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, com participação **OBRIGATÓRIA**, conforme os termos do Art. 5º, *caput* e §§ 3º ao 5º da Lei Nº 11.416/2006, abaixo transcrito.

“Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.”

...

§ 3º Consideram-se funções comissionadas de **natureza gerencial** aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, **exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.**

§ 4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que **não tiverem participado de curso** de desenvolvimento gerencial oferecido pelo

órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial **é obrigatória**, a cada 2 (dois) anos, **sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.** ...” **Nossos grifos**

Destarte, tendo como premissa o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do gestor, foi realizado o levantamento dos cargos e funções gerenciais existentes neste Egrégio, com os respectivos ocupantes e as unidades de lotação, na **intranet.tre-al.jus.br- Menu Principal- Serviços**, na aba **Intranet/Internet**, subitem **Metabase-Ferramenta de Business Intelligence**, no dia 02 de maio do ano corrente, em anexo **documento (1289653)**.

Considerando a quantidade de destinatários da ação de treinamento, qual seja, **127 participantes**, estes serão divididos em 03 (três) turmas, com o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) **por turma**, o que perfaz a quantia de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Nesse momento, é importante informar que o importe supra diz respeito a 120 vagas, uma vez que foram concedidas 7 (sete) cortesias para os (as) servidores (as) desta Corte pela empresa proponente, como também que as referidas cortesias deverão ser diluídas nas 03 (três) turmas.

Faz-se necessário cientificar que há disponibilidade orçamentária para custear a qualificação, **avaliada em R\$ 79.950,00** (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Importe alocado do remanescente do **orçamento** previsto no **Processo SEI 0000003-79.2022.6.02.8000**, PLOA 2023, **PLANILHA SEI (1225416)**, e do **crédito adicional** previsto no **Processo SEI 0003458-18.2023.6.02.8000, Pré-empenho SEI (1284061)**.

Apresentados os destinatários do evento e efetuada a reserva do montante imprescindível para realização da capacitação por esta Unidade, é imprescindível discorrer acerca do conteúdo e das características do curso.

Segundo proposta de treinamento inclusa **(1289607)**, o

conteúdo programático será dividido nas **trilhas Verde e Violeta**. A **primeira** com o tema “**Gestão da mudança e flexibilidade ética**”, dividida nos subtemas: **a)** Mudança constante, ou: “Nada do que foi será, de novo, do jeito que já foi um dia...”; **b)** Pronto(a) pra outra?! Prepare-se: o ontem já não dita o amanhã; **c)** Você comanda... Ou deixa a vida te levar? Faz o que pode... Ou faz o seu melhor?; **d)** A mudança parte de você, ou vem de algum lugar? Assumindo as rédeas!; **e)** **Compartilhando**: conhecimento-vinho ou pão fresquinho?; **f)** Água mole em pedra dura” ... **Você** é o fator essencial da mudança? **g)** **Módulo extra** - A Geração Z está chegando ... Você está preparado?

No que diz respeito a segunda trilha, **a Violeta**, mencionada no parágrafo anterior, esta tem como tema “**Ética, netiqueta e etiqueta profissional**”, que se subdivide em: **a)** Ética é um tema ultrapassado... ou vintage?!”; **b)** Por que seguimos normas? Acreditamos nelas... Ou, apenas, obedecemos?; **c)** Ser ou não ser elegante: uma questão que nunca sai de moda; **d)** Netiqueta ou: como postar na rede e não se arrepender no dia seguinte; **e)** Tudo comunica! Você como defensor(a) da imagem e da reputação; **f)** Um novo tempo está surgindo... Você está pronto(a) para olhar além do muro?; **g)** **Módulo extra**- E o ESG: já sabe o que é?

Em relação as características da capacitação, esta terá carga horária de 30 h, distribuída em 2h ou 4h diárias, o que, ainda, será acordado entre as partes contratantes. As aulas acontecerão ao vivo e com a possibilidade de interação, de forma a possibilitar o esclarecimento das dúvidas e o debate de casos práticos, individual e coletivamente. Apesar disto, as aulas serão gravadas e ficarão disponíveis na plataforma da empresa proponente pelo prazo de 30 dias (em caráter especial) para acesso dos (as) servidores (as), que não conseguirem participar das turmas online.

Ressalta-se que é obrigatória a frequência MÍNIMA de 75% da carga horária total do treinamento para obtenção do certificado, fulcro disposição do art. 9º, IV, Resolução TSE Nº 22.572/2007.

Art. 9º São estratégias do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral que orientarão o planejamento e a proposição dos planos anuais e as ações de capacitação e desenvolvimento:

...

IV - Eventos voltados para a **formação e**

desenvolvimento de lideranças com a finalidade de assegurar uma linguagem gerencial única, focada na gestão estratégica do capital humano, intelectual, tecnológico, patrimonial e financeiro da Justiça Eleitoral, estando **a certificação do servidor condicionada à frequência MÍNIMA de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento;** ..." grifos nossos.

Serão realizados exercícios e fórum para debate entre alunos e com professor, assim como será disponibilizado pela empresa Ebook como material para leitura e compreensão.

Acerca dos requisitos para acesso ao curso online, a empresa recomenda as seguintes especificações técnicas:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- Webcam e microfone;
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Impende registrar que a capacitação em tela **ESTÁ** prevista no PAC/2023, Processo **SEI 0009380-74.2022.6.02.8000, entre as demandas institucionais (1235099)**, bem como que esta Unidade anexou a consulta ao SICAF (1289614), Declaração de Nepotismo (1289609), CADIN (1290220) e demais documentos objetivando subsidiar o processo decisório.

Finalmente, considerando a regra de competência inserta no Art. 82, IX, Resolução TRE/AL 15.904/2018, submete-se a proposta de qualificação a Vossa Senhoria para que sejam realizadas as deliberações que o expediente requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Analista Judiciário**, em 09/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 09/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289575** e o código CRC **6F4F80E5**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1289575v15



CURSO EAD



Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público

Ao TRE/AL
Sr. Laércio Silva
05 de maio de 2023

CONEXXÕES
EDUCAÇÃO



PÚBLICO ALVO

Líderes indicados pelo **TRE/AL**.

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Já é ponto pacífico que as organizações públicas e privadas passam, hoje, por uma mudança acelerada. O momento pós-pandêmico afetou, de forma indelével, os relacionamentos, a comunicação e a gestão. A aceleração da quarta revolução industrial, a instalação do trabalho híbrido e as alterações no cenário socioeconômico global são apenas alguns dos aspectos que contribuem para o estabelecimento deste novo cenário planetário, que já vem sendo chamado de “mundo BANI”: um acrônimo que veio substituir o “mundo VUCA”, resumindo a ideia de uma realidade **Brittle** (frágil), **Anxious** (ansiosa), **Nonlinear** (não-linear) e **Incomprehensible** (incompreensível).

As consequências dessas mudanças também já se fazem ver no âmbito profissional, e as organizações, principalmente as lideranças, estão sendo chamadas a atuar em contextos cada vez mais desafiadores. Um breve olhar sobre apenas um destes indicadores, a saúde do trabalhador, já nos mostra como essas mudanças são impactantes e como é importante construir respostas reais, customizadas e viáveis para cada realidade e organização. No Brasil, a Síndrome de Burnout ou esgotamento profissional afastou 20 mil profissionais no ano passado, e está diretamente associada ao alto *turnover*, à sobrecarga de atividades e aos ambientes em que práticas de assédio são comuns. Segundo pesquisa conduzida pela Fiocruz, em 2020, a pandemia e o isolamento social também tiveram alto impacto na saúde mental de trabalhadores essenciais: dos entrevistados, 47,3% declararam ter vivido sintomas variáveis de ansiedade e depressão; 44,3% admitiram algum índice de abuso de bebidas alcoólicas; 42,9% declararam ter experimentado mudanças nos hábitos de sono; e 30,9% foram diagnosticados ou trataram doenças mentais entre 2019 e 2020. Em paralelo, dados divulgados pela OMS – Organização Mundial de Saúde indicam que 11,5

milhões de brasileiros estão com depressão: e, caso essa escalada não seja reduzida, a doença será a mais comum no país, até 2030. (disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/excesso-de-trabalho-e-pandemia-podem-desencadear-sindrome-de-burnout>)

Tudo indica que a resposta para essa situação está em aumentar, em líderes e liderados, os índices de *soft skills*: as habilidades ligadas à Inteligência Emocional, transversais e necessárias em qualquer contexto, mas que se tornarão mais e mais essenciais para o cumprimento de metas estratégicas.

Num mundo que muda tão drasticamente, ambiências em que a inteligência emocional está em índices mais altos funcionam como “oásis” onde as pessoas podem produzir e prosperar, cumprindo suas funções sociais e respondendo positivamente às mudanças. E isso é essencial porque, mesmo com toda a evolução tecnológica, não podemos prescindir das pessoas: e é preciso conscientizar e preparar a liderança para entender que ser apenas “um bom técnico” já não é o bastante. Para cumprir tudo a que a organização de propõe, é preciso ser capaz também de proporcionar, aos liderados, uma ambiência psicologicamente segura, capaz de criatividade e de uma comunicação assertiva e fluida, onde todos os colaboradores se sintam motivados, reconhecidos e respeitados, incluídos na decisão e protagonistas em suas áreas de atuação.

Por fim, é importante ressaltar que a formação de líderes capazes de atender a essa necessidade emergente passa por importantes transformações culturais, tanto nas empresas quanto no serviço público; e isso não pode ser obtido por ações isoladas. Mas, sim, com uma proposta de formação continuada, consequente e de médio prazo, que permita a assimilação e prática de novos comportamentos pela tomada de consciência que vem do estudo, da reflexão e da compreensão profunda do que a organização – e a sociedade – esperam de cada servidor ou colaborador envolvido em suas tarefas cotidianas.

Considerando todos esses aspectos, propomos **um Programa de Desenvolvimento online que reconhece essa necessidade de**



(071) 3176-3388 / 99188-3163
@conexooseducacao
incompany@conexxoes.com.br
www.conexxoes.com.br

desenvolvimento de competências de forma integrada e consequente, por meio de uma trilha de aprendizagem com 60 horas de duração, a ser desenvolvida ao longo de dois anos.

OBJETIVO GERAL

Prover os participantes de conhecimentos atualizados e melhores práticas que os apoiem em sua atuação como líderes em organizações públicas ou privadas, estimulando o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais ao exercício de suas atividades.

METODOLOGIA E CRONOGRAMA

- A trilha completa é composta de cinco módulos síncronos, cada um com 15 h/a, oferecidos por meio da plataforma exclusiva da Conexões. Cada aula tem, em média 3h30 de exposições e dinâmicas interativas + intervalo, iniciando às 8h30 e encerrando às 12h30.

- **Em 2023, o TRE/AL mostrou interesse em realizar 3 turmas, com até 40 participantes cada uma, nos módulos VERDE (Gestão da mudança e flexibilidade) e VIOLETA (Ética, netiqueta e etiqueta profissional), totalizando 30h/a por turma e 120 vagas.**

- Cada módulo trabalha uma área essencial para a liderança, e aborda as *soft skills* relacionadas, em sete temas sucessivos. Cada tema é abordado, em média, em 1h30 a 2 h/a. Cada um dos temas que compõem cada módulo são apresentados com títulos instigantes, seguindo uma ordem lógica. O que se pretende é favorecer a visão sistêmica dos participantes, mostrando que a boa gestão é integrada e holística, e estimulando a busca por conteúdos afins para incrementar seu crescimento, já que as *soft skills* permeiam todos os aspectos da vida.

- Para além dos aspectos teóricos abordados, aproximadamente 50% do tempo é empregado em atividades que estimulam a participação (simulações, dramatizações, exercícios práticos e dinâmicas em duplas, trios e grupos). O conteúdo é apresentado de maneira objetiva, assertiva e prática, sem viés acadêmico, em ordem lógica que perfaz um todo coerente e respeitando a linguagem do grupo. Para tanto, a proposta pedagógica sempre prioriza a abordagem interativa, valoriza o compartilhamento e a experiência dos participantes, agentes do que se pretende transformar. O acolhimento e a troca de saberes tende a criar mais flexibilidade e menos resistência às sugestões do que se possa apresentar como necessidade de mudança. Acreditamos que essa condução é muito mais motivadora; reconhece o conhecimento único dos participantes; favorece a inteligência e ajuda a manter o interesse, mesmo no ambiente virtual. O formato de mini workshop online também é intencional, evitando abordagens formatadoras e restritas, estimulando a inclusão, o diálogo,

a cooperação e a tomada de responsabilidade, promovendo vivencialmente a percepção das vantagens das boas práticas compartilhadas.

Disposição e temas por módulo – TRE/AL – ano 2023

Trilha verde – Temática: Gestão da mudança e flexibilidade

	Título do tema	Competências trabalhadas
1	Mudança constante, ou: “Nada do que foi será, de novo, do jeito que já foi um dia...”	Flexibilidade, adaptabilidade
2	Pronto(a) pra outra?! Prepare-se: o ontem já não dita o amanhã”	Resiliência, antifragilidade
3	Você comanda... Ou deixa a vida te levar? Faz o que pode... Ou faz o seu melhor?	Protagonismo, <i>accountability</i>
4	A mudança parte de você, ou vem de algum lugar? Assumindo as rédeas!	Liderança e alta performance
5	Compartilhando: conhecimento-vinho ou pão fresquinho?	Gestão do conhecimento organizacional
6	“Água mole em pedra dura... Você é o fator essencial da mudança?”	Constância e coerência na liderança
7	Módulo extra – A Geração Z está chegando... Você está preparado?	Os impactos da nova geração ao mercado de trabalho

Trilha violeta - Ética, *netiqueta* e etiqueta profissional

	Título do tema	Competências trabalhadas
1	“Ética é um tema ultrapassado... ou <i>vintage</i> ?!”	Entendimento da ética no contexto do mundo atual, e do serviço público em particular
2	Por que seguimos normas? Acreditamos nelas... Ou, apenas, obedecemos?	Revisão dos conceitos de regras, normas e sentido do trabalho
3	Ser ou não ser elegante: uma questão que nunca sai de moda	Etiqueta profissional, postura adequada no trabalho e no trato interpessoal, autocuidado e ética pessoal
4	<i>Netiqueta</i> ou: como postar na rede e não se arrepende no dia seguinte	Cuidados e atitudes corretas nas interações das lideranças em ambientes virtuais
5	Tudo comunica! Você como defensor(a) da imagem e da reputação	O impacto de todos e de cada um na gestão da imagem e reputação da instituição
6	Um novo tempo está surgindo... Você está pronto(a) para olhar além do muro?	Ética para um novo tempo, ética biocentrada
7	Módulo extra - E o ESG: já sabe o que é?	Ética, sustentabilidade e ESG no serviço público

CARGA HORÁRIA

O Curso ocorrerá em 30h.

METODOLOGIA

O Curso é ao vivo (síncrono), composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada. A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 2h ou 4h diárias, conforme acordo entre a Conexões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno
- Ebook com material para leitura e compreensão
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor
- Exercícios

E afinal, quais são as diferenças entre EAD e Ao Vivo?

→ **EAD (Ensino à distância):** Tem como característica principal as aulas gravadas. Ou seja, o aluno pode estudar no seu próprio ritmo, até completar o curso. Elas são acessadas pela internet e ficam armazenadas em um ambiente especialmente desenvolvido para promover o aprendizado. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de participação.

→ **Ao Vivo:** Esse tipo de modalidade se aproxima mais dos treinamentos presenciais onde o aluno participa do treinamento em tempo real que possibilita a interação com os instrutores e demais alunos. Nos cursos Ao Vivo as aulas serão realizadas em horário pré-agendados e os alunos também receberão certificado de participação após a conclusão.

A Conexões atualmente oferece ambos os tipos de treinamentos para os alunos terem ainda mais opções para aprimorar seus conhecimentos.

INSCRIÇÃO

A Organização deve apresentar a Conexões a lista dos servidores que participarão do Curso, em até 10 dias antecedentes ao início do curso, constando: Nome completo do participante / e-mail / telefone / cargo / departamento, e a informação se há PCD ou algum participante com necessidade especial. Após a inscrição, cada servidor receberá o link para acesso a plataforma, bem como usuário e senha.

CERTIFICADO

O certificado será disponibilizado online. É obrigatório ter 75% de frequência.

Declaro que a empresa **Conexões Educação** conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Declaro que a empresa **Conexões Educação** tratará os dados pessoais dos inscritos com confidencialidade e que estes não serão usados para quaisquer outros fins que não sejam permitir a inscrição e acesso ao curso.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- Webcam e microfone;
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até **2 dias** após a sua realização.

30 dias
Em caráter especial

CONTEUDISTA/INSTRUTORA

ELIANE MACIEL



- ✓ Consultora associada à Conexões.
- ✓ Professora de Comunicação Social e de Sociologia (UFF/UNIJUI-RS), especializada em comunicação organizacional e gestão de pessoas.
- ✓ Produtora Executiva durante 5 anos da TV Firjan, iniciativa EaD pioneira implementada pelo Sistema S, responsável pela colocação, no ar, de 900 horas de conteúdos educativos.
- ✓ Consultora para formação de líderes e porta-vozes e de mediação de conflitos de empresas como: Petrobras, Neoenergia, Lafarge, Light, Hidrelétrica Teles Pires e outros
- ✓ Trinta anos de experiência em comunicação empresarial, integrada e estratégica, mediação de conflitos, comunicação socioambiental e responsabilidade social empresarial.
- ✓ Desenvolve há 20 anos atividades de treinamento e desenvolvimento de lideranças, capacitação de equipes, relacionamento com *stakeholders*, promoção da imagem e reputação institucional, produção de materiais de comunicação e didáticos, instalação de projetos educativos etc.
- ✓ Na imprensa, atuou por 15 anos. Foi colunista e editora em cadernos femininos, de cultura e de educação na Bloch Editores e Jornal do Brasil. Em TV, produziu conteúdos educativos para a Magnatel e foi produtora executiva da TV FIRJAN, respondendo pela transmissão de 900 horas de conteúdos ao vivo.
- ✓ Meta-coach certificada pela Meta Coaching Foundation e credenciada junto ao Instituto Internacional de Neuro-Semântica.
- ✓ É autora de 19 livros, entre romances, publicações pedagógicas e ligadas à memória empresarial.

A CONEXÕES se responsabiliza pela substituição do palestrante apresentado, desde que seja previamente autorizado, caso ocorra alguma necessidade previamente identificada, oriundo de problemas não previsto na data de confirmação, por um profissional da mesma qualificação e experiência técnica.

INVESTIMENTO

OBJETO Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público	CARGA HORÁRIA (por turma)	NÚMERO DE PARTICIPANTES	DATA	INVESTIMENTO (por turma)
Trilha verde – Gestão da mudança e flexibilidade	30h	120 pax's dividido em 03 turmas de 40 pax's cada + 07 cortesias diluídas nas 03 turmas	a definir	R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Trilha violeta - Ética, netiqueta e etiqueta profissional				
Valor total de Investimento para 03 turmas				R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

- **O pagamento deve ser ao término de cada turma, e o valor apresentado só tem validade, na condição de fecharem a contratação de 03 turmas.**

RESPONSABILIDADES DA CONEXXÕES

- Remuneração Palestrante
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados
- Certificado online - será disponibilizado após a conclusão do curso, sob frequência mínima exigida (75% de participação).



Certificado com QR Code para validação de autenticidade

- Relatório final após a realização do curso (percentual de participações / assiduidade / comentários / principais dúvidas / sugestões).

RESPONSABILIDADES DO TRE/AL

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como: Nome completo do participante / e-mail / telefone / cargo / departamento, e a informação se há PCD ou algum participante com necessidade especial.

MOTIVOS PARA ESCOLHER A CONEXXÕES EDUCAÇÃO



Qualidade e Experiência dos Facilitadores



30 dias de Acesso a Nossa Comunidade Virtual para Sanar Dúvidas com o Facilitador e a Equipe da Conexões Educação



Casos Práticos Vivenciados pelos Facilitadores



Cursos Online



Cursos entregues com rapidez, conforme surgem as necessidades do cliente e Andragógico

DEPOIMENTOS

Aplicação de Sanções administrativas - Justiça Federal de Brasília



Foi muito interessante, abrangente e proveitos, uso equilibrado entre teoria e exercício de fixação. O professor demonstrou bastante domínio do assunto.

Nelson Carvalho Da Silva

Mapeamento de Processos - Escola do Legislativo de Brasília



Excelente curso. Enriqueceu o pouco conhecimento que eu tinha a respeito de Mapeamento de Processo. Espero que possamos implementar em todo a e que seja evoluído ao maior número de pessoas/unidades.

Mario Alcides Medeiros Silva

Gestão e Fiscalização de Contratos com base no Manual de Fiscalização - TRE/SP



Professor com ótimo didática e experiência profissional. Conseguiu unir aspectos teóricos e aplicar as atividades com exemplos de outras entidades, agregando ainda mais conhecimento.

Lucilene Oshiro Corrêa

A Bússola: O Balanced Scorecard Como Ferramenta - TRT 2ª



Capacitação maravilhosa, didática e proveitosa. Professor competente e claro. A matéria foi transmitida de forma cristalina. Experiência enriquecedora.

Patricia Andrade Costa Carvalho

CONEXXÕES
EDUCAÇÃO



(071) 3176-3388 / 99188-3163
@conexxooseducacao
incompany@conexxoes.com.br
www.conexxoes.com.br

NOSSOS CLIENTES



CONEXXÕES
EDUCAÇÃO



(071) 3176-3388 / 99188-3163
@conexxoeducacao
incompany@conexxoes.com.br
www.conexxoes.com.br

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	07.774.090/0001-17 IE Isento IM 270.468.090/0001/27
ENDEREÇO	Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA CEP: 41820-020
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil - Ag. 2971-8/ C/C.: 99805-2 Banco Itaú - Ag. 0935/ C/C.: 74821-0

Essa proposta tem validade até 60 (sessenta) dias.

Islayne Adan

Coordenação In Company

71 3176-3388 | (71)9622-9810

incompany@conexxoes.com.br

www.conexxoes.com.br



(071) 3176-3388 / 99188-3163
@conexxoeseducacao
incompany@conexxoes.com.br
www.conexxoes.com.br



EADCONEXXÕES
EDUCAÇÃO

Em **2023** a Conexões Educação
quer estar **junto com você**
transformando estratégias
em resultados.

Conecte-se às nossas redes!



CONEXXÕES
EDUCAÇÃO

www.conexxoes.com.br



Declaração de Inexistência de Nepotismo na forma da Resolução CNJ N° 07/2005, alterada pela Resolução n° 229/2016;

A Escola de Negócios Conexxões Educação Empresaria Ltda., inscrita no CNPJ 07.774.090/0001-17, sediada na Av. Tancredo Neves, n° 274, Bloco A, sala 718, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41820-020, por intermédio do representante legal o Sr. PEDRO AUGUSTO DIAS VIEIRA LEITE portador(a) da Carteira de Identidade - RG n° 09710010-22 e do CPF n° 024.119.763-56, abaixo assinado(a), **DECLARA** para fins Resolução n° 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas.

*Os dados pessoais informados serão utilizados apenas para verificação da relação de parentesco exigida pela Resolução CNJ N° 07/2005, observados os termos do art. 7, II da Lei 13.709/2018.

Salvador 04 de maio de 2023



PEDRO AUGUSTO DIAS VIEIRA LEITE
Representante Legal
RG n° 09710010-22 / CPF 024.119.763-56

07.774.090/0001-17
ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES
EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Av. Tancredo Neves, 274, Bl-A Sala 718
Centro Empresarial Iguatemi
Caminho das Árvores - CEP.: 41.820-020
SALVADOR-BA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.774.090/0001-17 DUNS®: 89*****72
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CONEXXOES EDUCACAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2023
FGTS Validade: 27/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/05/2023
Receita Municipal Validade: 01/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 11:50

CPF: 024.119.763-56 Nome: PEDRO AUGUSTO DIAS VIEIRA LEITE

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.774.090/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:18 do dia 03/05/2023 , com validade até o dia 02/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hFM7AHmEgWPHHZXoprBc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.774.090/0001-17
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES CENTRO EMP IGUATEMI 274 SALAS 718 E 719 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41820-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801115811157127

Informação obtida em 08/05/2023 16:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Comissão	Unidade de Lotação
30920466	ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS	ATIVO	FC-6	8ª ZE
30920239	ADRIANA KARLA FELIZARDO	ATIVO	FC-6	SPMJ2
3092V145	ADRIANA VILLAS BOAS COSTA TENORIO	SEM VÍNCULO	CJ-1	APGS
30920264	AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR	ATIVO	FC-6	SGO
30920214	ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA	ATIVO	CJ-2	CRPACF
30920341	ALEX HENRIQUE MONTE NUNES	ATIVO	FC-6	SEDESC
30920110	ALEXANDRE JOSÉ SAMPAIO SARMENTO	ATIVO	FC-6	SFP
30920360	ALISSON THIAGO NUNES DA SILVA	ATIVO	FC-6	44ª ZE
30920475	ALLEF ALCANTARA DOS ANJOS VIEIRA	ATIVO	FC-6	51ª ZE
3092V147	AMANDA MARIA GULFI FERNANDES	SEM VÍNCULO	CJ-2	CARP
30920297	ANDRÉA BRAGA DE OLIVEIRA	ATIVO	FC-6	15ª ZE
30920399	ANTONIO AUGUSTO PEDROSA JÚNIOR	ATIVO	FC-6	17ª ZE
3092R173	ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR	REQUISITADO	FC-6	SPFP
3092R183	ARIANE ARCANJO DE SOUZA	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-1	PAD - 40ªZE
3092R171	ARISTON ALENCAR DOS SANTOS	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	13ª ZE
3092R099	AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	14ª ZE
30920069	CARLA DE MELO COSTA TOLEDO	ATIVO	FC-6	SRS
30920293	CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS	ATIVO	FC-6	SOIC
30920474	CARLOS HENRIQUE COSTA DE FRANÇA	ATIVO	FC-6	10ª ZE
30920091	CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO	ATIVO	CJ-3	STI
30920186	CLÁUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA	ATIVO	FC-6	SAAP
30920159	CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO	ATIVO	FC-5	GDG
30920112	CRISTINO HERMANO DE BULHÕES	ATIVO	FC-6	SEGI
30920111	DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO	ATIVO	CJ-2	COINF
30920421	DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO	ATIVO	FC-5	GSGP
30920485	DANILO SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO	FC-6	28ª ZE
3092R141	DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	SPMJ
30920457	DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN	ATIVO	FC-6	49ª ZE
30920330	DÉBORA MATTOS DA CONCEIÇÃO	ATIVO	FC-6	53ª ZE
3092V133	DENYLSO DE SOUZA BARROS	SEM VÍNCULO	CJ-3	DE-EJE
30920442	DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR	ATIVO	FC-6	34ª ZE
30920437	EDNEY DOS ANJOS	ATIVO	CJ-2	ACON

30920262	ELIVALDO CÉSAR CAVALCANTE SILVA	ATIVO	FC-6	16ª ZE
30920220	FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA	ATIVO	FC-6	SPMJD
30920394	FÁBIO AUGUSTO SANTANA SILVA	ATIVO	FC-6	29ª ZE
30920328	FÁBIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO	ATIVO	FC-6	6ª ZE
30920299	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	ATIVO	FC-6	9ª ZE
30920075	FELIPE JOSÉ MAFRA TORRES	ATIVO	FC-6	SAU
30920073	FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS	ATIVO	FC-6	SAPEV
3092V102	FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS	SEM VÍNCULO	CJ-1	ACS
30920312	GEORGE ANDRÉ BARBOSA CHAVES ARAÚJO	ATIVO	FC-6	18ª ZE
30920155	GIANE DUARTE COELHO MOURA	ATIVO	CJ-2	COAUD
3092R208	GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES	REQUISITADO	CJ-2	CJDB
30920436	GUILHERME APPELT	ATIVO	FC-6	19ª ZE
30920483	GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO	ATIVO	FC-6	27ª ZE
3092R187	GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS	REQUISITADO	FC-6	EJE
30920197	HAROLDO ANTONIO CANUTO NETO	ATIVO	FC-6	SGF
30920055	HELDER VALENTE DE LIMA	ATIVO	FC-6	SJLEC
30920281	HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS	ATIVO	FC-6	SEPRO-CRE
30920231	INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO	ATIVO	FC-6	SLC
30920451	ITAMAR BARRETO LEITE	ATIVO	FC-6	SIPNP
30920300	IURY ARAUJO SOUZA	ATIVO	CJ-1	ACAE
3092R118	IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-5	GCRE
3092V138	JACKELINE MORAIS DE MELO	SEM VÍNCULO	CJ-2	COMAP
30920355	JANAÍNA MARA BATALHA DE GOIS	ATIVO	FC-6	33ª ZE
30920042	JOÃO ALVES FILHO	ATIVO	FC-6	3ª ZE
30920065	JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO	ATIVO	FC-6	SPAÉ
30920456	JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO	ATIVO	CJ-1	AARI
30920373	JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE ALENCAR	ATIVO	FC-6	22ª ZE
3092V029	JOSÉ ARAÚJO PINTO	SEM VÍNCULO	CJ-2	AAMO
30920217	JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ATIVO	FC-6	54ª ZE
30920137	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	ATIVO	CJ-1	AGC
30920417	JOSÉ FRANCISCO MARINHO DE BARROS E SOUSA	ATIVO	FC-1	PAD-16ªZE
30920372	JOSÉ RIBEIRO LINS NETO	ATIVO	CJ-3	AC-CRE
30920181	JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA	ATIVO	CJ-3	SAD

30920318	JOSÉ SALI SOARES	ATIVO	FC-6	47ª ZE
30920076	JOSIVANE SOARES DOS SANTOS	ATIVO	FC-5	GSTI
30920252	JULIANO PEIXOTO MEGA	ATIVO	FC-6	37ª ZE
3092R203	KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS	REQUISITADO	CJ-1	AAU
30920180	KARINA QUINTELLA LESSA VALENTE	ATIVO	FC-6	SEPRO
30920460	KARLA NUNES DE LIMA	ATIVO	FC-6	46ª ZE
30920425	KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE	ATIVO	FC-6	5ª ZE
3092V119	KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA	SEM VÍNCULO	CJ-3	SGP
30920368	KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES	ATIVO	FC-6	1ª ZE
30920118	KLEBER VIEIRA DE OLIVEIRA	ATIVO	CJ-2	COPEs
30920320	LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA	ATIVO	FC-6	SRACF
30920072	LEONARDO MEDEIROS DE LUNA	ATIVO	FC-6	SDPR
30920138	LISIANA TEIXEIRA CINTRA	ATIVO	FC-6	SEIC
30920188	LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO	ATIVO	FC-6	SEALMOX
30920249	LUCIANO APEL	ATIVO	FC-6	SRPP
3092R136	LUCIANO DA CRUZ CORREIA	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	20ª ZE
30920171	LUCIANO NETO GÊDA	ATIVO	FC-6	SACEPJ
30920321	LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA	ATIVO	FC-6	55ª ZE
30920139	LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO	ATIVO	CJ-2	CSCOR
30920339	LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO	ATIVO	FC-6	SPLOG
30920270	MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES	ATIVO	FC-5	GPRES
30920169	MARCELO TENÓRIO DA COSTA	ATIVO	FC-6	SPMJF
30920343	MÁRCIO ANDRADE DA SILVA	ATIVO	FC-6	SCON
30920403	MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA	ATIVO	FC-6	SMR
30920242	MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA	ATIVO	FC-6	SPMJD2
30920416	MARIA LUIZA CHAVES	ATIVO	FC-6	48ª ZE
3092V105	MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES	SEM VÍNCULO	CJ-2	CODES
3092R190	MAURÍCIO DE OMENA SOUZA	REQUISITADO	CJ-4	DG
30920103	MAURÍCIO MARCELINO ALVES	ATIVO	FC-6	SPPAC
30920469	MICHAEL LIMA SOARES	ATIVO	FC-6	50ª ZE
3092R188	MICHEL SILVA AZEVÊDO	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	40ª ZE
30920157	NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR	ATIVO	FC-6	SEPAT
30920447	NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA	ATIVO	CJ-2	AGE

3092R213	ORLANDO GALDINO LOPES NETO	REQUISITADO	CJ-2	ASI
3092R078	PATRÍCIA MARIA FERREIRA GÊDA	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	FC-6	12ª ZE
30920476	RAEL DA SILVA	ATIVO	FC-6	11ª ZE
30920104	RAQUEL HELENA PAIXÃO TAVARES	ATIVO	FC-6	SCEP
30920294	RENATA FIGUEIREDO ATAIDE	ATIVO	FC-5	SOIC
3092V141	ROBERTA CARLA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE	SEM VÍNCULO	CJ-2	AAGP
3092V143	ROBERTO OMENA PEREIRA	SEM VÍNCULO	CJ-3	AEP
30920478	RODRIGO CARVALHO VILLAR DE MORAES	ATIVO	FC-6	21ª ZE
30920129	RODRIGO FERREIRA MOURA	ATIVO	FC-5	GSAD
30920187	ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE	ATIVO	CJ-1	AADM
30920367	ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA	ATIVO	FC-5	GSJ
30920413	RUI CARLOS GALVÃO	ATIVO	CJ-2	COFIN
30920066	SÂMIA COELHO TENÓRIO	ATIVO	CJ-1	AJD
30920164	SARAH VEIGA CALADO	ATIVO	FC-6	SESCOR
30920228	SAULO SANTOS NOBRE	ATIVO	CJ-3	SJ
30920215	SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR	ATIVO	CJ-2	AJ-DG
30920283	SHIRLEY DANUSA CORDEIRO DÓRIA	ATIVO	FC-6	26ª ZE
30920392	SIDNEY DA SILVA RÊGO	ATIVO	FC-6	31ª ZE
30920078	SILVIO CARLOS CORREIA LEÃO	ATIVO	FC-6	SERBINF
3092V144	SILVIO VIEIRA SAPUCAIA	SEM VÍNCULO	CJ-2	ASFC
30920272	TADEU BARREIRA LAGES	ATIVO	FC-6	45ª ZE
30920161	TALES DE AMORIM GAMELEIRA	ATIVO	CJ-2	CSELE
30920256	TEDDIE WILL DE OLIVEIRA MENEZES	ATIVO	FC-6	2ª ZE
3092V135	TEREZA CRISTINA DE BARROS PAES BATISTA	SEM VÍNCULO	CJ-1	APGAC
30920462	THAÍS LOUISSE ACIOLI BARROS	ATIVO	FC-6	7ª ZE
30920344	THALLES CERQUEIRA DE MELLO	ATIVO	FC-6	SISE
30920304	ULISSES SOUSA TORRES	ATIVO	FC-1	PAD-14ªZE
30920068	VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO	FC-6	SEGAB
30920477	VILKER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS	ATIVO	FC-6	39ª ZE

Data e hora da consulta: 09/05/2023 13:05:52

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 07774090	Título: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de maio de 2023.

Senhor Diretor,

Trata-se de sugestão proposta pela CODES de capacitação obrigatória dos servidores que exercem cargos e funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei nº 11.416/2006, conforme Memorando 589 1289575.

A Unidade de Capacitação informa que a quantidade de destinatários da ação de treinamento será de **127 participantes** (sendo 7 cortesia), divididos em 03 (três) turmas, com o valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) **por turma**, o que perfaz a quantia de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Informa, ainda, que, no tocante à disponibilidade orçamentária, há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à contratação em sob análise.

Assim, evoluímos os autos a Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer sobre a contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 10/05/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1290605** e o código CRC **A28C2B1B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de maio de 2023.

À **SEIC**, para manifestação sobre a compatibilidade de preço da capacitação objeto dos autos, como medida prévia à análise da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 10/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1291354** e o código CRC **645BEA22**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1291354v1

Data de Envio:

11/05/2023 14:33:07

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

incompany@conexxoes.com.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Mensagem:

Prezados, solicitamos que nos encaminhe pelo menos 3 notas fiscais dos últimos 6 meses do referido curso, ou de cursos semelhantes com a mesma carga horária que foram prestados pela empresa a outros órgãos públicos. A solicitação tem como finalidade a aferição de vantajosidade de contratação por este tribunal.

Atenciosamente

Eliza Martins - Estagiária SEIC

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL

Quadro comparativo de Preços – Conexões

Compatibilidade de preço de treinamento na modalidade EAD

Documento Analisado	Objeto	Carga horária total Por turma*	Quant. participantes	Valor Por participante	Valor total
Proposta – TRE/AL	Curso EAD - Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público Trilha (verde e violeta)	30h x 03 turmas = 90h	120	R\$ 666,25	R\$ 79.950,00
NE: 2022124 Para cliente: TRE/AC	Curso EAD - Gestão de Riscos Estratégicos e de Integridade	12h	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
NE: 2022218 Para cliente: TRE/PB	Curso EAD - Implementando a Gestão De Riscos Para Integridade	12h	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
NF: 20221828 para cliente: TRE/SP	Curso EAD - Desfazimento de Bens e a Gestão do Patrimônio Público	15h	09	R\$ 1.550,00	R\$ 13.950,00

- 1- O valor por participante menor proposto ao **TRE/AL** em comparação ao proposto ao TRE/AC (nota de empenho nº 2022124) deve-se ao fato de termos concedido um desconto ao **TRE/AL**
- 2- O valor por participante menor proposto ao **TRE/AL** em comparação ao proposto ao TRE/PB (nota de empenho nº2022218) deve-se ao fato de termos concedido um desconto ao **TRE/AL**.
- 3- O valor por participante menor proposto ao **TRE/AL** em comparação ao proposto ao TRE/SP (nota de empenho nº20221828) deve-se ao fato de termos concedido um desconto ao **TRE/AL**

Reiteramos que o valor por participante proposto ao **TRE/AL de R\$ 666,25 só tem validade, considerando a contratação esse total de participantes: 120..*



José Augusto Leite Melo
Diretor

Representante Legal

07.774.090/0001-17
ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES
EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Av. Tancredo Neves, 274, Bl-A Sala 718
Centro Empresarial Iguatemi
Caminho das Árvores - CEP: 41.820-020
SALVADOR-BA

Data e hora da consulta: 16/11/2022 14:50

Usuário: ***.834.483-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70018	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.302.492/0001-56	RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP	01316-900
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(011)3822-2066

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	1828	2022PE000280

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167761	0100000000	339039	-	SP CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/11/2022	Ordinário	I.L.F. 61/2022	-	13.950,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	CEP	
AV. TANCREDO NEVES, 274, BL A, SL718 (CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI	41820-020	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Curso: Desfazimento de Bens e a Gestão do Patrimônio Público
SEI 0048979-51.2022

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	16/11/2022 14:34:35	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2022 14:50

Usuário: ***.834.483-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.950,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscrição de 9 (nove) servidoras e servidores no curso 'Desfazimento de Bens e a Gestão do Patrimônio Público' na modalidade online ao vivo, turma aberta, a ser realizado nos dias 1, 5, 6 e 7 de dezembro de 2022, no horário das 14h às 18h, sendo que no dia 5 ou 6/12, o horário será das 12h às 15h por conta de eventual jogo do Brasil (Copa do Mundo) às 16h; com carga horária total de 15 (quinze) horas/aula. Incluso no treinamento: material didático virtual, certificado virtual (disponibilizado após a conclusão do curso, sob aprovação e frequência mínima de 75% de participação); as aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após a sua realização, ao preço negociado de R\$ 1.550,00 por participante, totalizando o valor de R\$ 13.950,00.	13.950,00

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NO PAGAMENTO ESTARÁ SUJEITA À RETENÇÃO TRIBUTÁRIA DE 9,45%, CASO NÃO APRESENTE A DECLARAÇÃO PREVISTA NA I.N. RFB Nº 1.234/12.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2022	Inclusão	9,00000	1.550,0000	13.950,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS YUKIO FUJIMOTO
***.774.738-**
16/11/2022 14:34:35

Responsável pela Nota de Empenho
CRISTINE KELER PESSOA
***.004.488-**
16/11/2022 13:51:09

Data e hora da consulta: 13/05/2022 09:41
Usuário: ***.561.884-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70009	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.017.798/0001-60	AV. PRINCESA ISABEL,201- TAMBIA JOÃO PESSOA - PB	58020-911
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(83)3512.1200

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	218	2022PE000050

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167649	0100000000	339039	-	PB CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/05/2022	Ordinário	3256-15.2022.6158000	-	25.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	CEP	
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES	41820-020	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NECT - EMPENHO EFETUADO PARA ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DE 20 servidores deste TRE-PB no Curso Implementando a Gestão de Riscos para Integridade, de forma on line síncrona, per. de 07 a 09/06/22, CONFORME OS n. 91/2022, Processo n. 3256-15.2022.6.15.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/05/2022 18:54:18	Alteração

Data e hora da consulta: 13/05/2022 09:41
Usuário: ***.561.884-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.000,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Ordem de Serviço para fazer face as despesas com a capacitação de 20 (vinte) servidores deste Regional, por meio do curso Implementando a Gestão de Riscos para Integridade, a ser realizado de forma on line, com aulas síncronas, no período de 07 a 09 de junho do corrente ano, com carga horária de 12 horas.	25.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/05/2022	Inclusão	1,00000	25.000,0000	25.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

***.901.064-**

12/05/2022 18:54:18

Gestor Financeiro

RANULFO LACET VIEGAS DE ARAUJO

***.367.155-**

12/05/2022 18:34:08

Data e hora da consulta: 22/03/2022 18:17

Usuário: ***.722.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	124

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167560	0100000000	339039	70366	AC CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Ordinário	317-52.2022	-	25.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES	BA	(71)3176-3388
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PAC
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES
PROCESSO SEI N.º 0000317-52.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2022 17:52:24	Alteração

Data e hora da consulta: 22/03/2022 18:17

Usuário: ***.722.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.000,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação do curso "Gestão de Riscos Estratégicos e de Integridade", na modalidade EAD. Carga horária: de 12h/a Total de participantes: 20 (vinte) inscrições	25.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	20,00000	1.250,0000	25.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

22/03/2022 17:52:24

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

21/03/2022 16:35:47



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste TRE, sendo 7 (sete) cortesias, em treinamento online sobre Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, que será realizado na modalidade online, pela Empresa Conexxoes Educação, no exercício de 2023, conforme Memorando 1289575.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade de preços, despacho GDG - 1291354.

Esta unidade diligenciou a pretensa contratada visando a obtenção de proposta atualizada e comprovações de contratações similares feitas pela Administração Pública.

A empresa encaminhou informação 1295474 e notas de empenhos de contratações anteriores com outros Regionais Eleitorais (1295475, 1295478, 1295480), vejamos:

Documento Analisado	Objeto	Carga horária total Por turma*	Quant. participantes	Valor Por participante	Valor total
Proposta - TRE/AL	Curso EAD - Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências	30h x 03 turmas	120	R\$ 666,25	R\$ 79.950,00

	essenciais para gestão no poder público Trilha (verde e violeta)	= 90h			
NE: 2022124 Para cliente: TRE/AC	Curso EAD - Gestão de Riscos Estratégicos e de Integridade	12h	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
NE: 2022218 Para cliente: TRE/PB	Curso EAD - Implementando a Gestão De Riscos Para Integridade	12h	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
NF: 20221828 para cliente: TRE/SP	Curso EAD - Desfazimento de Bens e a Gestão do Patrimônio Público	15h	09	R\$ 1.550,00	R\$ 13.950,00

Percebe-se que em ações de capacitação ofertadas pela empresa a outros TRE's, o valor praticado foi mais alto. Analisando-se as notas de empenho encaminhadas, percebe-se que no TRE-SP foi cobrado o valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por participante. Já no Acre e Paraíba, o valor por aluno foi de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) respectivamente, enquanto neste Regional o valor seria de R\$ 666,25 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por discente.

Já contam deste procedimento: a) proposta - 1289807; b) declaração de nepotismo - 1289609; c) SICAF - 1289614; d) Certificado FGTS - 1289632; e) CADIN - 1290220 e f) CGU 1289617. Esta unidade juntou consulta consolidada TCU - 1296001.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa Conexxoes Educação, CNPJ nº 07.774.090/0001-17, no montante de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), para a realização de curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, na modalidade online.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 17/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/05/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1295483** e o código CRC **2D0A7282**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1295483v1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2023 17:52:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **07.774.090/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1295483), referente a participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste TRE, sendo 7 (sete) cortesias, em treinamento online sobre Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, que será realizado na modalidade online, pela Empresa Conexxoes Educação, no exercício de 2023, conforme Memorando 1289575.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 17/05/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296078** e o código CRC **989B0581**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1296078v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de maio de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Em atenção ao Despacho DG 1291354, a Seção de Instrução de Contratações aferiu a compatibilidade de preços, conforme demonstrada no Despacho SEIC 1295483.

Nesse sentido, em continuidade a instrução do feito, encaminho os presentes autos, para análise da conformidade da pretendida contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 18/05/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296822** e o código CRC **EC355C63**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1296822v1



PROCESSO : 0003780-38.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
ASSUNTO :

Parecer nº 689 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensão de contratação da Empresa Conexxoes Educação, inscrita no CNPJ nº 07.774.090/0001-17, para a realização de curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, na modalidade online, com carga horária de 30 horas por turma, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste TRE, sendo 7 (sete) cortesias, de acordo com a proposta ora anexada no evento SEI nº 1289607.

2. DO PROCEDIMENTO

Os autos foram inaugurados com proposta de capacitação apresentada no Memorando 589 (1289575), com o registro de que a capacitação é obrigatória conforme os termos do Art. 5º, *caput* e §§ 3º ao 5º da Lei Nº 11.416/2006, para os servidores que exercem cargos e funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF) informou que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000.

A SRACF esclareceu, ainda, que há previsão orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela, com as inscrições dos servidores.

Constam dos autos:

- Consulta ao SICAF (1289614);
- CADIN (1290220);
- CEIS (1289617); e
- Declaração Negativa de Prática de Nepotismo (1289609).

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1295483, sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste ponto, impende noticiar a recente publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

"Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei."

Não obstante, a Medida Provisória nº 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade da Lei nº 8.666/1993.

À vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção no Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação.

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(..)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho, *"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo"*. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA

**MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS
COMPETENTES.**

**A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART
25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993,
EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA
SINGULARIDADE DO CURSO.**

**INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.
CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU
INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.**

**REFERÊNCIA: Parecer nº
97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº
98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº
976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e
inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993."(NR) (grifos nossos)**

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

**"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS
CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA
COMPARAÇÃO DA PROPOSTA
APRESENTADA COM OS PREÇOS**

PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da

legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1289575
2	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e			

3	especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1289575
4	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
5	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1289607
6	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		1289607
7	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?	X		1289607
8	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?		X	
	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso			

9	selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?	N/A		
10	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1295475, 1295480, 1295478
12	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1295483
13	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1289607
14	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1289607
	Consta nos autos			

15	<p>declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016?</p> <p><i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)</i></p> <p><i>V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i></p>	X		1289606
16	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?	X		
Regularidade fiscal e trabalhista				
17	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1289614
	1. FGTS	X		1289632
	2. INSS	X		1289614
	3. Receita Federal	X		1289614

	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1289614
	5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		1289614
18	Consta consulta ao CADIN?	X		1290220
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1289617

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa Conexxoes Educação, inscrita no CNPJ nº 07.774.090/0001-17, para a realização de curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, na modalidade online, com carga horária de 30 horas por turma, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste TRE, sendo 7 (sete) cortesias, de acordo com a proposta ora anexada no evento SEI nº 1289607, no montante de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Sendo o que ora ocorre nestes autos, à vista de toda instrução precedente, há que se registrar a opção da Medida Provisória nº 1.167/2023 pela lei 8.666/1993, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 22/05/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297715** e o código CRC **F284B954**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 22 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos sobre procedimento de pretensão contratação da Empresa Conexxoes Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17, para a realização de curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, na modalidade online, com carga horária de 30 horas por turma, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste Tribunal, sendo 7 (sete) cortesias, de acordo com a proposta comercial (1289607) ora anexada.

Nesse diapasão, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional - SRACF informou que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação, objeto dos autos (Processo SEI! nº 0009380-74.2022.6.02.8000).

Após pesquisa de preços, a Seção de Instrução de Contratações, por conduto do Despacho SEIC 1295483, sugeriu a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da empresa retromencionada, no montante de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Assim, demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, e considerando o Parecer nº 689/2023 (1297715), da lavra da Assessoria

Jurídica desta Diretoria-Geral, cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO, diante da situação de dispensa verificada, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação nos presentes autos eletrônicos, ao tempo em que sugiro a autorização da contratação direta ora indicada.

Isso posto, faço os presentes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para análise e competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, há que se registrar a opção da Medida Provisória nº 1.167/2023 pela Lei nº 8.666/1993, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 22/05/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297993** e o código CRC **4807D648**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 23 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos sobre procedimento de pretensão contratação da Empresa Conexxoes Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17, para a realização de curso para **Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público**, na modalidade online, com carga horária de 30 horas por turma, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste Tribunal, sendo 7 (sete) cortesias, de acordo com a proposta comercial (1289607) ora anexada.

Nesse diapasão, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional - SRACF informou que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação, objeto dos autos (Processo SEI! nº 0009380-74.2022.6.02.8000).

Após pesquisa de preços, a Seção de Instrução de Contratações, por conduto do Despacho SEIC 1295483, sugeriu a contratação direta pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da empresa retromencionada, no montante de **R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Por seu turno, demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, através do Parecer nº 689/2023

(1297715), opinou favoravelmente à contratação ora pretendida, com fulcro no art 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Isso posto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, ao tempo em que faço os presentes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para análise e competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Vale registrar a opção da Medida Provisória nº 1.167/2023 pela Lei nº 8.666/1993, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Outrossim, solicito que torne sem efeito a Conclusão GDG 1297993.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298696** e o código CRC **BD8106E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0003780-38.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Inviabilidade de competição. Autorização

Decisão nº 1956 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Empresa Conexoes Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17**, para a realização de curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças, na modalidade on line, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste Regional, sendo 7 (sete) cortesias, conforme proposta comercial (1289607).

O curso encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação, objeto do Processo SEI! nº 0009380-74.2022.6.02.8000.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 689 (1297715), reconheceu a regularidade do procedimento e opinou favoravelmente à contratação direta, pois reconheceu a inviabilidade de competição, pressuposto para contratação por inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral em substituição (). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, **Empresa Conexoes Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17**, pelo valor total de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências de sua alçada.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 31/05/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299838** e o código CRC **CC7A5AD6**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1299838v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2023.

À SRACF para adoção das providências decorrentes da decisão 1956.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 31/05/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303592** e o código CRC **BAB5FE3A**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1303592v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2023.

À SLC/SEIC, para publicidade e eventuais registros.

Em paralelo, à COFIN, para emissão da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 31/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303980** e o código CRC **992925A8**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1303980v1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

01/06/2023 13:06:45

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 02/06/2023.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00022/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste TRE, sendo 7 (sete) cortesias, contemplando 03 (três) turmas, em treinamento online sobre Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, que será realizado na modalidade online, pela Empresa Conexxoes Educação				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração	Data da Ratificação	Data da Publicação
1	79.950,00	24/05/2023	31/05/2023	02/06/2023

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Gestão	Empenho
00001	2023 NE 999999

[Disponibilizar para Publicação](#)
[Visualizar Prévia da Matéria](#)

[Inexigibilidade](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Inexigibilidade

01/06/2023 13:04:23

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável		
14000 - JUSTICA ELEITORAL	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo
Inexigibilidade de Licitação	00022/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º
			Inciso
			Caput

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
1	1	0

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Apenas Itens Cancelados

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	21172 - Treinamento qualificação profissional	-	3	UNIDADE	79.950,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 05 de junho de 2023.

À SGO,

Solicito que após a emissão da Nota de Empenho, o autos sejam encaminhados para esta SLC para registros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 05/06/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306585** e o código CRC **05D49491**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1306585v1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.774.090/0001-17 DUNS®: 898347072
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CONEXXOES EDUCACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 13/06/2023 08:24

CPF: 889.465.684-53 Nome: ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES

Ass: _____

1 de 1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NOTA DE EMPENHO 336-2023.

Observação:

- LANÇADA DIRETO NO SIAFIWEB, POIS A INEXIGIBILIDADE NÃO FOI FEITA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.
- SLC SOLICITA ENVIO POSTERIOR PARA CADASTRO (VIDE DOC 1306585).



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**,
Chefe de Seção, em 13/06/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310371** e o código CRC **CF064CF9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de junho de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1310371), registro minha assinatura no empenho 2023NE336, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Concomitante, à SLC para as providências devidas, nos termos da observação constante no evento (1310371).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 13/06/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310611** e o código CRC **78354121**.

0003780-38.2023.6.02.8000

1310611v1

Data e hora da consulta: 13/06/2023 17:07
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	336

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	1000000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2023	Ordinário	0003780-38.2023.6.02	-	79.950,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES	BA	(71)3176-3388
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Contratação de Curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público.
PROC 0003780-38.2023.6.02.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 13/06/2023 17:07

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	79.950,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso para Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público, na modalidade online, com carga horária de 30 horas por turma, destinado à participação de 127 (cento e vinte e sete) servidores deste Tribunal, sendo 7 (sete) cortesias. Opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme opção da Medida Provisória nº 1.167/2023. Condições, especificações, sanções, tudo conforme Decisão nº 1956 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES e PROC 0003780-38.2023.6.02.8000.	79.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2023	Inclusão	1,00000	79.950,0000	79.950,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

13/06/2023 17:07:35

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

13/06/2023 13:38:31